



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

PROCURADORIA JURÍDICA

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 2.031/2022

Altera-se o artigo 1º do Projeto de Lei nº 2.031/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica majorado em 10 % (dez por cento) o limite para a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento Programa do Município de Jacuí do Exercício de 2022, aprovado através da Lei nº 1.911, de 22 de dezembro de 2021, com utilização dos recursos de que trata o Art. 43, §§ e inciso da Lei 4.320/64.

Paragrafo único. Em consequência à autorização de que trata o caput deste artigo, o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares ao Orçamento de 2022, contido no art. 4º da Lei nº 1.911/2021, fica, a partir da publicação desta Lei, majorado para 37 % (trinta e sete por cento).”

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a indicação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais de que não se alcance o percentual de 30% (trinta por cento) na majoração do limite para abertura de crédito adicional, apresenta-se a presente emenda com a finalidade de reduzir o percentual de 13% para 10%.

Plenário da Câmara de Vereadores de Jacuí/MG, 06 de dezembro de 2022.

João Jorge Simão de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal